



LICENÇA DE OPERAÇÃO

VALIDADE ATÉ : 26/08/2025

N° 36011842

Versão: 01

Data: 26/08/2021

Em Edifício Existente

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

Nome					CNPJ
PROJETAR INJEÇÃO E CROMAÇÃO EM PEÇAS LTDA					31.602.880/0001-08
Logradouro					Cadastro na CETESB
AVENIDA VITORIA ROSSI MARTINI					353-101736-5
Número	Complemento	Bairro	CEP	Município	
1611		AMERICAN PARK EMPRESARIAL	13347-650	INDAIATUBA	

CARACTERÍSTICAS DO PROJETO

Atividade Principal

Descrição
Injeção de peças plásticas

Bacia Hidrográfica

13 - JUNDIAÍ

UGRHI

5 - PIRACICABA/CAPIVARI/JUNDIAÍ

Corpo Receptor

Classe

Área (metro quadrado)

Terreno	Construída	Atividade ao Ar Livre	Novos Equipamentos	Área do módulo explorado(ha)
3.317,17	3.797,87			

Horário de Funcionamento (h)

Início	às	Término
06:00		06:00

Número de Funcionários

Administração	Produção
12	22

Licença Prévia e de Instalação

Data	Número
24/02/2021	36003220

A CETESB—Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Estadual nº 118/73, alterada pela Lei 13.542 de 08 de maio de 2009, e demais normas pertinentes, emite a presente Licença, nas condições e termos nela constantes;
A presente licença está sendo concedida com base nas informações apresentadas pelo interessado e não dispensa nem substitui quaisquer Alvarás ou Certidões de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal;
A presente Licença de Operação refere-se aos locais, equipamentos ou processos produtivos relacionados em folha anexa;
Os equipamentos de controle de poluição existentes deverão ser mantidos e operados adequadamente, de modo a conservar sua eficiência;
No caso de existência de equipamentos ou dispositivos de queima de combustível, a densidade da fumaça emitida pelos mesmos deverá estar de acordo com o disposto no artigo 31 do Regulamento da Lei Estadual nº 997, de 31 de maio de 1976, aprovado pelo Decreto nº 8468, de 8 de setembro de 1976, e suas alterações;
Alterações nas atuais atividades, processos ou equipamentos deverão ser precedidas de Licença Prévia e Licença de Instalação, nos termos dos artigos 58 e 58-A do Regulamento acima mencionado;
Caso venham a existir reclamações da população vizinha em relação a problemas de poluição ambiental causados pela firma, esta deverá tomar medidas no sentido de solucioná-los em caráter de urgência;
A renovação da licença de operação deverá ser requerida com antecedência mínima de 120 dias, contados da data da expiração de seu prazo de validade.

USO DA CETESB

SD N°	Tipos de Exigências Técnicas
91607286	Ar, Água, Solo, Ruído

EMITENTE

Local: **JUNDIAÍ**

Esta licença de número 36011842 foi certificada por assinatura digital, processo eletrônico baseado em sistema criptográfico assimétrico, assinado eletronicamente por chave privada. Para verificação de sua autenticidade deve ser consultada a página da CETESB, na Internet, no endereço: autenticidade.cetesb.sp.gov.br



LICENÇA DE OPERAÇÃO

VALIDADE ATÉ : 26/08/2025

N° 36011842

Versão: 01

Data: 26/08/2021

Em Edifício Existente

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS

01. As operações de carga e descarga dos produtos manipulados pela firma deverão ser precedidas de todos os cuidados, de forma a evitar o rompimento das embalagens e a conseqüente liberação dos mesmos ao meio ambiente.
02. Fica proibida a emissão de substâncias odoríferas na atmosfera, em quantidades que possam ser perceptíveis fora dos limites de propriedade do empreendimento.
03. As fontes de poluição atmosférica do empreendimento deverão ser controladas de forma a atender aos padrões ambientais estabelecidos pelo Regulamento da Lei Estadual N° 997/76 aprovado pelo Decreto Estadual N° 8.468/76 e suas alterações, bem como não causar incômodos à população vizinha.
04. Os resíduos sólidos gerados no empreendimento, independentemente de sua classificação, deverão ser adequadamente armazenados, em conformidade com as normas estabelecidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), e dispostos em locais aprovados pela CETESB.
05. Fica proibido o lançamento de efluentes líquidos em galeria de água pluvial ou em via pública.
06. Os efluentes líquidos do empreendimento deverão ser tratados de modo a atender ao Artigo 19-A do Regulamento da Lei Estadual nº 997/76, aprovado pelo Decreto nº 8468/76, e suas alterações. Apresentar à CETESB, relatórios de monitoramento, trimestral, dos efluentes líquidos tratados, de modo a atender os limites dos parâmetros estabelecidos no citado dispositivo legal. Os relatórios devem ser apresentados à CETESB, todo dia 10 do mês subsequente ao trimestre.
07. As vibrações geradas pelas atividades do empreendimento deverão ser controladas de modo a evitar incômodos ao bem estar público.
08. Os níveis de ruído emitidos pelas atividades do empreendimento deverão atender aos padrões estabelecidos pela norma ABNT NBR 10151:2019 - "Acústica - Medição e avaliação de níveis de pressão sonora em áreas habitadas - Aplicação de uso geral", conforme Resolução Conama nº 01 de 08/03/90, retificada em 16/08/90.
09. Os resíduos sólidos classe I - perigosos gerados pelo empreendimento deverão ser adequadamente armazenados, conforme a norma NBR 12235 - armazenamento de resíduos sólidos perigosos, da ABNT, e destinados exclusivamente a sistemas de tratamento ou disposição aprovados pela Cetesb.
10. Dispor adequadamente os resíduos sólidos industriais e domésticos, de forma a não causar poluição ambiental, atendendo o disposto nos artigos 51 e 52 do Regulamento da Lei nº 997/76, aprovado pelo Decreto nº 8468/76, e suas alterações.
11. As áreas utilizadas para armazenagem de produtos químicos, resíduos e/ou matérias primas, bem como as áreas de banhos químicos deverão possuir piso impermeável, constituído de material compatível com o produto a ser contido, e estar providas de dispositivos de contenção, com capacidade de receber e guardar eventuais derrames operacionais ou acidentais, de modo a evitar poluição do solo e das águas.

OBSERVAÇÕES

01. A presente licença é válida para a produção média anual e execução de serviço de tratamento superficial em artefatos plásticos de 240.000 peças e acessórios para carroçarias de veículos utilizando-se das matérias-primas, áreas e processos relacionados no Memorial de Caracterização do Empreendimento - MCE, apresentado por ocasião da solicitação desta licença e os seguintes equipamentos:
Unidade: CROMAÇÃO DE PEÇAS EM ABS
 - Bomba vácuo do filtro prensa (Qtde: 1) (5,00 cv) (2,00 t)
 - Compressor de ar (Qtde: 2) (5,00 cv) (120,00 L)
 - Exaustor (Qtde: 2) (60,00 cv) (100,00 m³/h)
 - Geladeira (Qtde: 1) (500,00 kW) (500,00 kW)
 - Retificador de voltagem (Qtde: 37) (6,00 kW) (2.000,00 A)
 - Retificador de voltagem (Qtde: 3) (6,00 kW) (5.000,00 A)



LICENÇA DE OPERAÇÃO

VALIDADE ATÉ : 26/08/2025

N° 36011842

Versão: 01

Data: 26/08/2021

Em Edifício Existente

- Tanque (Qtde: 3) (13.100,00 L)
- Tanque de banho p/ trat superf (Qtde: 89) (2.600,00 L)
- Unidade de osmose reversa (Qtde: 1) (8,00 kW) (1.800,00 L/h)
- Estufa de secagem (Qtde: 1) (20,00 kW) (60,00 °C)
- MAQUINA DE CROMAÇÃO - LINHA (Qtde: 1) (500,00 kW) (500.000,00 peça)
- BOMBA FILTRO (Qtde: 28) (5,00 cv) (10,00 cv)
- INSUFLADOR (Qtde: 8) (5,00 cv) (15,00 m3/h)

02. Para emissão da presente licença foram analisados aspectos exclusivamente ambientais relacionados às legislações estaduais e federais pertinentes.
03. Esta licença não desobriga o outorgado a requerer as aprovações municipais, para sua instalação e/ou edificação.
04. A presente licença não engloba aspectos de segurança das instalações, estando restrita a aspectos ambientais.
05. A constatação do não atendimento das exigências técnicas acima e/ou da inconsistência das informações prestadas pelo usuário implicará, automaticamente, no CANCELAMENTO da presente licença.
06. Quando da ocorrência de desconformidades, de imediato a Agência Ambiental da CETESB deverá ser formalmente comunicada, com indicação da desconformidade, das causas do episódio e as medidas de adequação adotadas pelos responsáveis pelo empreendimento para correção da (s) irregularidade (s).
07. A critério da CETESB, devidamente fundamentadas, ou por exigência de caráter legal, poderão ser solicitadas da empresa informações/exigências.